



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 009/2022

Fundão, 11 de julho de 2022.

EXMO. SR. MARSEANDRO LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 040/2022 que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR MEIO DE CESSÃO DE USO, À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU), a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de esclarecimento de alguns aspectos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. ROMENIQUE BORGES SIMÕES.

Verifica-se no parágrafo único, do artigo 1º, do projeto em referência, que pretende-se a cessão do lote 17, lote 18 e lote 19, todos situados na Rua Amor Perfeito, Bairro São José.

Destarte, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Municipal de Fundão, solicitando cópia dos documentos que comprovam que os lotes 17, lote 18 e lote 19, todos situados na Rua Amor Perfeito, Bairro São José, pertencem ao Município de Fundão/ES.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.